



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM

CEP 35810-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO MUNICIPAL Nº 063 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

Altera o Decreto 034, de 30 de junho de 2021, que institui o Projeto PEP – Pelos Estudantes de Passabém – de Reforço Escolar em regime emergencial – COVID.

O Prefeito de Passabém – MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 59, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

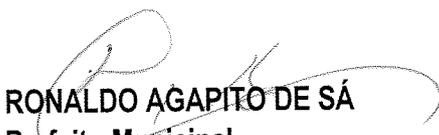
- **CONSIDERANDO**, o acompanhamento da pandemia da COVID-19, no âmbito do Município, bem como ponderando-se os demais interesses públicos aplicáveis;
- **CONSIDERANDO**, ainda persiste o Decreto Nacional de Calamidade em Saúde Pública em decorrência da Pandemia do COVID-19;
- **CONSIDERANDO**, que a vacinação está em estágio avançado, mas, ainda há muito o que ser feito”;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado os efeitos do Decreto Municipal nº 034, de 30 de junho de 2021 até junho de 2022.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando apenas as disposições em contrário e mantendo-se inalterados os demais artigos do Decreto Municipal nº 034 de 30 de junho de 2021.

Passabém-MG, 25 de outubro de 2021.


RONALDO AGAPITO DE SÁ
Prefeito Municipal


ÉRIKA CRUZ SILVA
Secretária Municipal de Educação